

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fis.
004
Modalidade
CC
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB para controle de abastecimento, para atender à frota de veículos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**.

2 - DA EXECUÇÃO

2.1 O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Implantação e operacionalização de Sistema Informatizado para gerenciamento de Frota de Veículos.

3.2 O Sistema de Gestão de Abastecimento da CONTRATADA deverá compreender:

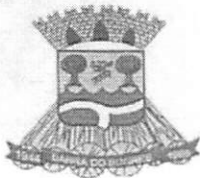
- a) Permitir o controle do abastecimento e do estoque de combustível mantido em tanques próprios e postos credenciados;
- b) Permitir controlar os veículos por Hodômetro e Horímetro;
- c) Cadastro de Veículos contendo todas as informações necessárias como: Numero do chassi, RENAVAM, placa, média de consumo, tipo do veículo, e tipo do combustível;
- d) Controle do consumo de combustíveis dos veículos;
- e) Controle de data de vencimento da carteira de habilitação do motorista;
- f) Permitir acesso ao lançamento de abastecimento;
- g) A autorização do abastecimento do veículo será feita após a análise dos controles, sendo estes:
Saldo de cota de combustível;
Tipo de combustível
Identificação do motorista;
Identificação do fornecedor (local de abastecimento);
Capacidade do tanque;
Média de consumo pré-determinada;
Odômetro;
- h) Verificação de KM válido (Não valores como "9999999" ou "000000" e ainda valores menores que os anteriores registrados)
- i) Intervalo Mínimo de Tempo entre Abastecimentos
Cota de abastecimento previamente estabelecida;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.
005
Modalidade
CC
Visto

- j) Emitir ticket de abastecimento;
- k) Emitir relatórios com múltiplos filtros podendo ser classificados por veículos, combustíveis, postos, depósitos, motoristas, centro de custo, secretarias e ainda intervalo de data, e ainda exibir quantitativos por origem (requisição/empenho);
- l) Emitir relatórios de maneira simplificada e analítica, contendo todas as informações necessárias para identificação da origem do combustível abastecido desde sua compra (licitação, pregão, requisição) até o seu destino (veículo ou equipamento);
- m) Emitir relatórios dos tickets emitidos com identificação de motorista, local, e data;
- n) Emissão de Relatório para análise do consumo do veículo, podendo assim identificar alterações ou discrepâncias dos abastecimentos;
- o) Permitir aos Postos Fornecedores acesso restrito ao sistema para emissão de relatórios para conferência e/ou fechamento mês;
- p) Consulta Direta ao Sistema DETRAN web referente aos veículos cadastrados através de link, facilitando ao usuário acompanhar processos de transferência, consulta à débitos, e informações cadastrais.
- q) Serviço Mensageiro informando ao motorista e ao gestor do sistema situações como habilitação do condutor vencida, consumo médio fora da tolerância, saldo de cota abaixo do mínimo, e também aviso de bloqueio do veículo entre outros.
- r) Opções de bloqueio do veículo manual ou automático, configurado através de parâmetros do sistema;
- s) Emissão de 2º Via Ticket pelo Terminal POS e Sistema Web (Postos e Gestores);
- t) Consulta de Saldo de Cota pelo Terminal POS e Sistema Web (Postos e Gestores);
- u) Registro de Log dos Terminais POS;
- v) Opção de lançamento do Abastecimento pelo Website do Sistema.
- w) Bloqueio de Requisição (Compras) para novas Distribuições de Cotas
- x) Controle de Permissão de usuários por Nível e Funções;
- y) Controle de Acesso Por Departamentos ou Secretarias;
- z) Alertas Por SMS (Opcional);
- aa) Envio de E-mail automático ao usuário gestor sobre alterações em cadastros que possam interferir no fechamento (Segurança);
- bb) Acesso por Intranet ou Internet;
- cc) Acesso por Tablet's e Smartphones usando browser de navegação do aparelho;
- dd) Cartões Magnéticos de Alta Coercividade, com identificação do veículo (placa, tipo de combustível, patrimônio, código gestor, via emitida, código de identificação)
- ee) Interligação com outros sistemas Duralex.
- ff) Opção de Instalação em DataCenter externo (sem integração);
- gg) Operacionalidade 24x7 (De acordo com a estrutura do Cliente)
- hh) Conexão dos Terminais por Internet ou GPRS (Pacote de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.
006
Modalidade
CC
Visto

Dados "chip" contratados pelo Cliente)

- ii) Suporte On-line (gtalk, Skype) ou Telefone, de Segunda a Sexta durante o Horário Comercial.
- jj) Envio de SMS para o CONDUTOR do veículo confirmando o abastecimento.
- kk) Envio de SMS para o gestor do sistema informando tentativa de abastecimento SEM COTA.
- ll) Bloqueio do Motorista para novos abastecimentos.
- mm) Opção de Distribuição por REQUISIÇÕES (Compras) ou RECEBIMENTOS (Estoque).
- nn) Processamento dos Abastecimentos Realizados em Postos Internos (Estoque).
- oo) Consulta aos Abastecimentos Processados (Estoque).
- pp) Consulta aos Saldos de Estoque vinculado aos RECEBIMENTOS E RETIRADAS baseado na movimentação pelo LEXCARD (Estoque).

4 - FONTES DE RECURSOS:

4.1 Os recursos para aquisições dos serviços constantes no objeto deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

15.001.0.0.04.122.3010.2.127 3.3.90.39.00.00 0100000

5 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

5.1 Menor preço Global

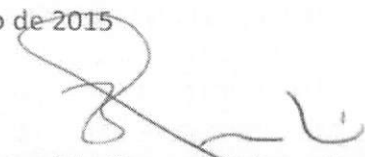
6 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, mediante apresentação da fatura de cobrança.

7 - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS

7.1 A contratada deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias para implantação e fornecimento de cartões magnéticos após o recebimento da Ordem de Serviço.

Barra do Bugres, 10 de março de 2015


Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Fls.
007
Modalidade
CC
Visto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
01	FIESTA 1.6 FLEX	FORD	2013/2014
02	FIESTA 1.6 FLEX	FORD	2013/2014

SECRETARIA DE FINANÇAS			
ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
03	FIESTA 1.6 FLEX	FORD	2013/2014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
04	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
05	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
06	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
07	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
08	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
09	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
10	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
11	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2006/2006
12	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2010/2011
13	ÔNIBUS	VW/INDUSCAR	2008/2009
14	ÔNIBUS	VW/INDUSCAR	2009/2010
15	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2009/2009
16	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2009/2009
17	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2009/2010
18	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2010/2011
19	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2012/2013
20	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2012/2013
21	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2012/2013
22	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2012/2013
23	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2012/2013
24	ÔNIBUS	VW/15.190/EOD ESC	2013/2013
25	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ LO812	2010/2010
26	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2010/2010
27	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2010/2010
28	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2011/2011
29	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2011/2011
30	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2011/2011
31	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2013/2013
32	ÔNIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2013/2013

ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
56	CAMINHÃO ABERTO	MERCEDES BENZ	1979/1979
57	CAMINHÃO ABERTO	MERCEDES BENZ	1979/1979
58	CAMINHÃO ABERTO	MERCEDES BENZ L 708 E	1988/1988
59	CAMINHÃO TANQUE	MERCEDES BENZ	1995/1995
60	CAMINHÃO	FORD CARGO	2005/2005
61	CAMINHÃO	FORD 2429	2005/2005
62	FIESTA 1.6	FORD	2013/2014
63	CAMINHÃO	VOLVO N110 340	1993/1993
64	CAMINHÃO	VOLVO	2009/2010
65	CAMINHÃO	VOLVO	2009/2010
66	CAMINHÃO	VOLVO	2009/2010
67	CAMINHÃO TANQUE	INTERNACIONAL	1962/1962
68	CAMIONETE S/10	GM	2011/2011
69	CAMIONETE CABINE	TOYOTA	1997/1997

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
40	CAMIONETE	FORD F 4000	2004/2004
41	UNO MILLE	FIAT FIRE	2004/2004
42	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ ATRON 2729	2014/2014
43	TRATOR 4 X 2	MASSEY FERGUSSON MF275	2002
44	TRATOR	SEM	2008
44	TRATOR	MASSEY FERGUSSON MF 297	2008
45	TRATOR	COM	2008
45	TRATOR	MASSEY FERGUSSON MF 297	2008
46	TRATOR	NEW HOLLAND TL75E	2014

SECRETARIA DE AGRICULTURA

33	ÔNIBUS	IVECO 70C16 CITY	2010/2011
34	FIESTA 1.6 FLEX	FORD	2013/2014
35	FIESTA 1.6 FLEX	FORD	2013/2014
36	KOMBI FLEX	VOLKSWAGEN	2008/2008
37	KOMBI FLEX	VOLKSWAGEN	2009/2010
38	KOMBI FLEX	VOLKSWAGEN	2013/2014
39	KOMBI FLEX	VOLKSWAGEN	2013/2014

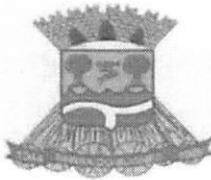


Fis. 008A
Modalidade CC
Visto

70	PICKUP STRADA	FIAT WORKING	1999/2000
71	PÁ CARREGADEIRA	12 C NEW HOLLAND	2014
72	PÁ CARREGADEIRA	ZL 30 01 XCMG	2013
73	PÁ CARREGADEIRA	ZL 30 02 XCMG	2013
74	RETROESCAVADEIRA	580 N CASE	2013
75	RETROESCAVADEIRA	870 XCMG XT	2013
76	ROLO COMPACTADOR LISO	COMPACTA	1984
77	ROLO PÉ DE CARNEIRO	PÉ DE CARNEIRO	1984
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	E215 LC	2005
79	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	PC 2115 NEW HOLLAND	2010
80	MOTONIVELADORA	140 B NEW HOLLAND	2005
81	MOTONIVELADORA	120 K CATERPILLAR	2014
82	MOTONIVELADORA	170 B	2010
83	ESTEIRA	D 6 CATERPILLAR	1976
84	TRATOR	MF 265 MASSEY FERGUSSON	1994
85	MOTOCICLETA	HONDA TITAN	2002/2003
86	MOTOCICLETA CARGO	HONDA 125	2003/2004
87	MOTOCICLETA	HONDA 125 FAN	2008/2008

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
88	CAMIONETE	MITSUBISCHI L200	2001/2002
89	GOL 1.0	VW G4	2008/2008
90	UNO MILLE FLEX	FIAT	2010/2011
91	UNO MILLE FLEX	FIAT	2013/2013
92	UNO MILLE FLEX	FIAT	2013/2013
93	UNO MILLE FLEX	FIAT	2013/2013
94	PALIO WEKEND	FIAT	2013/2014
95	MOTOCICLETA	HONDA BIS 125 ES	2009/2009

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO
96	CAMIONETE	TOYOTA BANDEIRANTE	1991/1992
97	CAMIONETE	NISSAN FRONTIER	2004/2005
98	CAMIONETE	NISSAN FRONTIER	2005/2006
99	CAMIONETE ABERTA	MITSUBISCHI MMC L200 TRITON 2.4 HLS	2014/2015



CONTRATO 62/2015

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**, inscrito no CNPJ sob o 03.507.522/0001-72, sediado em BARRA DO BUGRES - MT, na Praça Ângelo Masson, nº.1000, Centro, CEP: 78.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR FLORINDO doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA EPP** inscrita no CGC/CNPJ MF sob o nº 86.952.587/0001-54, com sede Rua Baltazar Navarros, 405, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP: 78.010-020 doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato por **ISMAEL FELICIO TOLEDO**, portador do CPF 081.959.628-07 e RG nº 17.363.359 SSP/SP considerando o constante no processo administrativo Convite 07/2015 em observância ao disposto na Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM CARTOES MAGNETICOS VIA WEB, DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

A quantia de serviços contratados é estimativa, portanto é passível de alterações nos seus quantitativos, caso em que seja para mais, somente se dará mediante Termo Aditivo.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto ora contratado de acordo com as prescrições e critérios vigentes na Lei Federal, bem como, a empregar, exclusivamente, pessoal altamente capacitado na execução de serviços desta natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O prazo de vigência do presente CONTRATO é até 16/04/2016 contados a partir da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação do prazo de execução, mesmo devidamente justificada, somente será autorizada mediante concordância da Autoridade Concedente, e da Autoridade Contratante, mediante Termo Aditivo. São motivos ensejadores para o pedido de prorrogação do prazo:

- a) - Superveniência de fato imprevisível e excepcional, estranho à vontade das partes e que altere, fundamentalmente, as condições de execução do objeto contratado no prazo estabelecido;
- b) - Por caso fortuito ou de força maior, que impeçam o cumprimento dos prazos estabelecidos originalmente;
- c) - Interrupção da execução deste CONTRATO, ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem ou interesse da Administração;
- d) - Aumento das quantidades inicialmente previstas neste instrumento, nos estritos limites da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) - Por omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto ao atraso dos repasses a cargo da Concedente resultando inadimplemento aos pagamentos previstos, que resultem impedimento ou retardamento na execução deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste CONTRATO será executado de acordo com todas as especificações fornecidas pelo Departamento competente. O início dos serviços de implantação e fornecimento dos cartões magnéticos deverá ocorrer no prazo de 05(cinco)dias

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771

[Handwritten signatures and initials]



ao recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor total do presente CONTRATO é de R\$78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais) caso seja consumado integralmente a quantia de serviços ora contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor deste CONTRATO, estão inclusas: despesas com o Material a ser usado, mão-de-obra, salários, despesas gerais, seguros em geral, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e a responsabilidade civil por danos causados a terceiros, decorrentes da execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS - Os recursos necessários para pagamento do objeto deste contrato:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0.04.122.3010.2.127.3.3.90.39.00.00.0100000.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado quando da entrega do objeto, mediante a apresentação de todos os itens relacionados no item **10.2- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO** total deste instrumento caso ocorra aumento ou supressão nos quantitativos dos serviços contratados, ficando, no entanto, assegurado a não variação no valor unitário. Havendo reajuste nos quantitativos contratado **OBJETO**, juntamente com sua respectiva nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE- Somente haverá reajuste no valor os índices a serem adotados serão os previstos na Lei Federal 8.666/93, atinentes a matéria desta natureza.

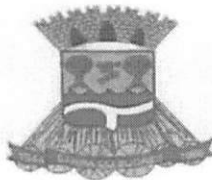
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - A Contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos e mão de obras qualificadas, necessários à execução dos serviços objeto deste CONTRATO, que deverão se apresentar de acordo com padrões recomendados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto contratado, nos termos e especificações determinadas pela CONTRATANTE.
- b) - A CONTRATADA executará os serviços, obedecendo aos elementos básicos, fornecidos pela CONTRATANTE.
- c) - A CONTRATADA arcará com todas as despesas relativas à mobilização e desmobilização de seu pessoal, equipamentos, transporte interno, operação e manutenção dos acampamentos, serviços médicos, vigilância e segurança, bem como os encargos referente à seguros gerais, previdenciários, encargos trabalhistas, sociais e responsabilidade civil por danos causados a terceiros.
- d) - A CONTRATADA manterá no local dos serviços, durante o horário de serviço, um representante que, estará credenciado a representá-la em todos os atos que se fizerem necessário, para a fiel execução deste instrumento. Esse representante terá um substituto, também indicado pela CONTRATADA que, nas eventuais ausências ou impedimentos do titular, substituí-lo-á.
- e) - A CONTRATADA executará os serviços, de acordo com a boa técnica aplicável a trabalho desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como rigorosa observância das especificações que fazem parte integrante deste CONTRATO e dos demais detalhes e ordens de serviços que emanarem da Administração, sob pena de responsabilidade.

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771

[Handwritten signatures and initials]



Pág. 3/6
Fis n.º 146
Modalidade CC
Visto

- f) - O representante da CONTRATADA terá poderes para dirigir a execução dos serviços, dedicando-lhe o melhor de sua atenção e competência, especialmente, para receber, em nome da CONTRATADA, as instruções, as comunicações transmitidas por escrito pela CONTRATANTE ou seu Preposto.
- g) - A CONTRATADA obriga-se a facilitar à CONTRATANTE todos os meios necessários à fiscalização dos serviços, dos materiais utilizados, dos equipamentos e da segurança, sob pena de rescisão contratual.
- h) - Compete única e exclusivamente à CONTRATADA a contratação de pessoal para a execução dos serviços previstos neste CONTRATO, assumindo os ônus decorrentes do vínculo trabalhista, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade as infrações ou multas que lhe forem impostas.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços previstos no presente CONTRATO, por intermédio de seu representante legal ou de prepostos, devidamente, credenciados. A ação ou a omissão da fiscalização, não suprime as responsabilidades da CONTRATADA, por quaisquer e eventuais erros, falhas ou omissões relacionados com os serviços.

Parágrafo Primeiro - A supervisão, controle e fiscalização dos serviços será feita, por servidor especialmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Fica ressalvado que a efetiva fiscalização da CONTRATANTE não exclui, nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Os fiscais da CONTRATANTE terão amplos poderes para mediante requisição escrita:

- exigir da CONTRATADA imediata substituição de pessoal da CONTRATADA que embarcem a fiscalização, não atendendo as suas determinações ou cuja a permanência no serviço seja considerada inconveniente;
- exigir da CONTRATADA esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle de serviços em execução;
- determinar ordem de prioridade para os serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS E PREJUÍZOS

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, quaisquer indenizações por dano e ou prejuízos que der causa por si ou seus propositos, causados à CONTRATANTE e ou a Terceiros, que não estejam cobertos por seguros de responsabilidade civil de que se trata neste CONTRATO.

Parágrafo Primeiro: A Contratante poderá compensar nos pagamentos à CONTRATADA eventuais danos ou prejuízos que causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - Obriga-se a CONTRATADA a manter em dia o pagamento de todas as obrigações fiscais e sociais, inclusive as previdenciárias, apresentando, quando solicitado pela CONTRATANTE as guias de recolhimento do FGTS, INSS e PIS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO - A CONTRATANTE se reserva ao direito de sustar pagamentos devidos à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- Irregularidades constatadas pela Fiscalização da Prefeitura;
- Obrigações da CONTRATADA com terceiros, que possam afetar os interesses da CONTRATANTE;
- Inadimplência total ou parcial da CONTRATADA, no cumprimento e execução do aqui ajustado.

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - Concluídos os serviços, a CONTRATADA comunicará o fato à Administração, de acordo com o Item 10.2 do Edital que determinará ao Departamento competente a vistoria e inspeção final, para verificação do atendimento ao cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E MULTAS - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e lucros cessantes, poderá a CONTRATANTE, sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) - Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo que esta fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida, não podendo, em nenhuma hipótese, ser superior em 01 (hum) ano;
- b) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE, considerados, para tanto, a reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade.
- c) - Multas conforme o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula contratual ficará sujeita à imposição de multa pecuniária, na base de 3% (três por cento) sobre o valor deste CONTRATO, ficando desde já a Administração autorizada a descontar de pagamentos à Contratada os valores correspondentes às penalidades.

Parágrafo Segundo - Havendo atraso na execução deste CONTRATO será cobrado multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até um máximo de 10% (dez por cento).

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento total ou parcial do ajuste inicial sujeitará a CONTRATADA à imposição de Multa Compensatória no valor global de 2% (dois por cento), sobre o total do CONTRATO.

Parágrafo Quarto - A aplicação de multas previstas neste CONTRATO serão havidas como líquidas e certas e independerão de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial ou extra judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa e que não dependa de julgamento de recurso, por parte da autoridade Administrativa.

Parágrafo Quinto - As multas e demais penalidades previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA será notificada, por escrito, pela contratante, para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, na Tesouraria da CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - O não recolhimento no prazo estipulado no caput do parágrafo anterior importará na imposição multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e juros moratórios, até o efetivo pagamento.

Parágrafo Oitavo - No prazo do parágrafo 6º a CONTRATADA poderá apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, endereçado ao Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, protocolado junto ao Protocolo Geral da Contratante.

Parágrafo Nono - A CONTRATADA poderá, ainda, recorrer de qualquer outra penalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis de sua aplicação.

Parágrafo Décimo - Decorrido o prazo previsto no Parágrafo 6º sem que a CONTRATADA tenha recorrido ou pago o valor da Multa, será a mesma, com os acréscimos legais deduzida dos seus créditos.

Parágrafo Décimo Primeiro - Pelo inadimplemento contratual, além das sanções aqui fixadas, poderão ser impostas à CONTRATADA, quaisquer penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - Alterações às condições contratuais deste instrumento, somente serão admissíveis por mútuo acordo entre as

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771

[Handwritten signatures and initials]



partes e dentro dos estritos limites da legislação em vigor, notadamente a Lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇO - Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para a execução dos serviços, visando economia, ou solução recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que seja estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, atualizado consoante prevê o Artigo 65, Lei 8.666/93, respeitando o limite de preço da modalidade.

16.2. O Acréscimo ou supressão no valor inicial deste CONTRATO será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO - A CONTRATADA, durante a execução deste CONTRATO, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais poderá subcontratar parcialmente o objeto do presente CONTRATO a terceiros, desde que o CONTRATO de subcontratação seja previamente apresentado, por escrito, à CONTRATANTE, com a Justificativa Fundamentada, para a anuência da Contratante e assinatura de Termos próprios.

Parágrafo Único - A subcontratada deverá apresentar todos os requisitos estabelecidos na Lei 8.666/93.

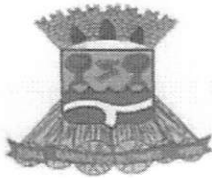
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, se assim o determinar o superior interesse de Administração Pública, sem que incorra em qualquer penalidade, pagando à contratada, os serviços executados se as mesmas tiverem de acordo com o exigido.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, o presente CONTRATO, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo a CONTRATADA, as garantias e retenções efetivadas nas seguintes condições:

- a) - descumprimento parcial ou total das Cláusulas aqui acordadas, que causem evidentes prejuízos aos interesses da CONTRATANTE;
- b) - concordata, falência ou dissolução da CONTRATADA;
- c) - inobservância das normas e especificações;
- d) - subcontratação parcial do objeto deste CONTRATO, cessão, a qualquer título da contração sem garantias, negociação de duplicatas, referentes a faturas emitidas, com estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- e) - cometer qualquer fraude;
- f) - reiterada constatação pela fiscalização de má-fé, incapacidade técnica, financeira ou administrativa;
- g) - deixar de iniciar os trabalhos de execução dos serviços, sem justo motivo, devidamente comprovado no prazo de 05(cinco) dias, após entrega da primeira Ordem de Serviços;
- h) - interromper os trabalhos sem justo motivo, devidamente comprovado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;
- i) - no interesse da administração pública, devidamente justificado;
- j) - Pela aplicação de mais de 03 (três) multas diárias e consecutivas.
- k) - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não cumprimento deste CONTRATO a contento, transferi-lo à segunda colocada no processo licitatório, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - Antes de ser declarada inadimplente, a parte será notificada pela outra, para dar cumprimento à Cláusula ou dispositivo contratual violado.

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771





Parágrafo Segundo - Exceto no caso de rescisão por mútuo acordo, não caberá a CONTRATADA nenhuma espécie de indenização, ficando ainda estabelecido que, mesmo naquele caso, a CONTRATANTE não pagará indenização àquele por encargos resultantes da legislação trabalhista, e da previdência social, bem como aqueles decorrentes de atos ilícitos, praticados por ela, por seus empregados ou prepostos.

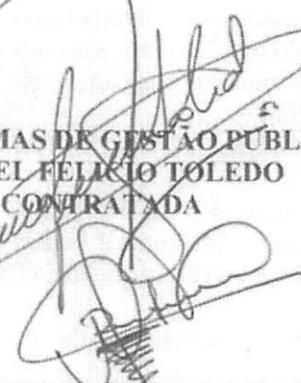
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Barra do Bugres - MT, para a solução das questões, oriundas do presente CONTRATO, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, de acordo com as normas de organização judiciária.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam do presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

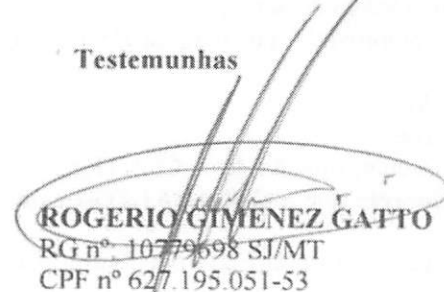
Barra do Bugres/MT, 17 de abril de 2015.



MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
JÚLIO CESAR FLORINDO
CONTRATANTE


DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
ISMAEL FELÍCIO TOLEDO
CONTRATADA

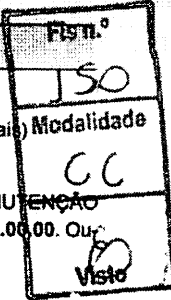

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
OAB/MT - 14.387

Testemunhas


ROGERIO GIMENEZ GATTO
RG n.º 10779698 SJ/MT
CPF n.º 627.195.051-53


CLEBER SANTANA DE MORAES
RG n.º 97523 SSP/MT
CPF n.º 621.098.121-68

Praça Ângelo Masson nº 1000 - Centro - Barra do Bugres - MT, Fone (65) 3361 - 2771



em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: Global de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº.:004/2015

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2132 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD/SUAS : 3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física

Vigência: 01/04/2015 até 30/06/2015.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: ROZANA CORDEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 877.076.831-53.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agente Social no Programa Bolsa Família, em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: Global de R\$ 3.510,00 (Três Mil e Quinhentos e dez Reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº.:004/2015

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA : 3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física

Vigência: 01/04/2015 até 30/06/2015.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 041/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MARIA JOSE CANDIDO GOMES, inscrita no CPF nº 060.326.174-40.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: Global de R\$ 2.780,00 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº.:004/2015

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO PAIF : 3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física

Vigência: 01/04/2015 até 30/06/2015.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 031/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MARILDETE APARECIDA ZERBINATO, inscrita no CPF nº 398.021.681-53.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agente Social no Programa Bolsa Família, em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: Global de R\$ 3.510,00 (Três Mil e Quinhentos e dez Reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº.:004/2015

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA : 3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física

Vigência: 01/04/2015 até 30/06/2015.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 040/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MARIA JOSE APARECIDA, inscrita no CPF nº 818.340.121-04.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: Global de R\$ 2.760,00 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº.:004/2015

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO PAIF : 3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física

Vigência: 01/04/2015 até 30/06/2015.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 062/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº : 86.952.587/0001-54.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CARTÃO MAGNÉTICO, DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

Valor: Global de R\$-78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

Processo Licitatório: Carta Convite nº 07/2015

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para pagamento do objeto deste contrato:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2.127.3.3.90.39.00.00.0100000

Vigência: 17/04/2015 até 16/04/2016.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 030/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MARIA CICERA ALVES DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 021.928.071-12.



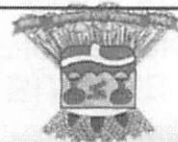
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls n.º 151
Modalidade CC
Visto

RELATÓRIO – FISCAL DE CONTRATOS

I – ACOMPANHAMENTO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO N.º: 062/2015	VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015
CONTRATADO: Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de sistemas corporativos para gerenciamento de abastecimento de combustível com cartão magnético da frota oficial.	
PREPOSTO DO CONTRATO: Ismael Felício Toledo	MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO: Abril de 2015
OCORRÊNCIAS	
DATA	EXECUÇÃO CONTRATUAL
DATA	PROVIDENCIAS/DOCUMENTOS EXPEDIDOS
DATA	RESULTADOS
NOME DO FISCAL: Cleber Santana de Moraes	MATRICULA: 001708
ASSINATURA: 	DATA: 30/04/2015

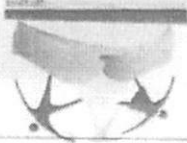


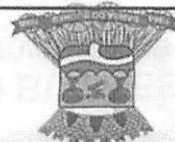
RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATOS

I - ACOMPANHAMENTO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Fts n.º
 Modificada
 CC
 B

CONTRATO Nº: 062/15		VIGENCIA DO CONTRATO: 17/04/15 a 16/04/16	
CONTRATADO: Dura-lex Sistemas de Gestão Pública			
OBJETO DO CONTRATO- Prestação de serviços de locação de sistemas corporativos p gerenciamento de abastecimento de combustível com cartões magnéticos via web, da frota de veículos oficiais pertencentes a este Município.			
PREPOSTO DO CONTRATO: Ismael Felício Toledo		MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO: Agosto/15	
OCCORRÊNCIAS			
DATA	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Aguarda ajustes técnico para implantação do sistema de cartão de abastecimento	
DATA	PROVIDÊNCIAS/DOCUMENTOS EXPEDIDOS		
DATA	RESULTADOS		
NOME DO FISCAL: Cleber Santana de Moraes		MATERICULA: 1734	
ASSINATURA:		DATA:	





RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATOS

I - ACOMPANHAMENTO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

153
Modalidade
CC

CONTRATO Nº: 062/2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de abril a 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO:

Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de locação de sistemas corporativos para gerenciamento de abastecimento de combustível com cartão magnético da frota oficial.

PREPOSTO DO CONTRATO:

Ismael Felício Toledo

MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:

Dezembro de 2015

OCORRÊNCIAS

DATA

EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não houve ocorrência no período

DATA

PROVIDÊNCIAS/DOCUMENTOS EXPEDIDOS

DATA

RESULTADOS

NOME DO FISCAL:

Cleber Santana de Moraes

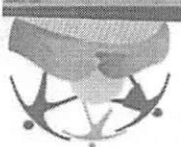
MATRÍCULA:

001734

ASSINATURA:

DATA:

17 de dezembro de 2015





ORDEM DE SERVIÇO Nº 002665/2018		
EQUIPE TÉCNICA		Assinatura da Equipe
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO AUDITOR PÚBLICO EXTERNO		
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO (coordenador) AUDITOR PÚBLICO EXTERNO		
FISCALIZADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	
OBJETIVO	AUDITORIA	
Período dos Trabalhos de Auditoria que serão desenvolvidos no TCE	Período 19/03/2018 a 20/04/2018.	
SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES CUNHA, em 23 de Abril de 2018		
VALDIR CEREALI SECRETARIO	JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO SUPERVISOR	IARA BEATRIS VERRUCK SUPERVISOR
Data do Recebimento: Cuiabá, _____ de _____ de 2018		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2665/2018

EQUIPE TÉCNICA

- Edenir Pereira Silva de Figueredo - Auditor Público Externo
- Maria das Dores Silva Modesto - Auditor Público Externo

JURISDICIONADOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

OBJETIVO

- AUDITORIA DE CONFORMIDADE

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
26/03/2018 a 28/03/2018	• Realizar auditoria de conformidade nas despesas com abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Valdir Cereali
Secretário de Controle Externo

Lara Beatris Verruck
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

 • Edenir Pereira Silva de Figueredo	Recebido em 20/03/2018
 • Maria das Dores Silva Modesto	Recebido em 20/03/2018

TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

Ofício nº 009/2ª SECEX/2018

Cuiabá, 22 de março de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor

RAIMUNDO NONATO ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: Apresentação de Equipe Técnica

Senhor Prefeito,

Apresento a Vossa Senhoria a equipe técnica composta pelas Auditoras Públicas Externas, **Edenir Pereira Silva Figueiredo** e **Maria das Dores Silva Modesto**, designada para realizar Auditoria de Conformidade, na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito a Vossa Senhoria que coloque a disposição da equipe técnica, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007-RITC, bem como designar uma pessoa qualificada para servir de contato e guia na inspeção que será realizada na Prefeitura.

Agradeço, antecipadamente, a colaboração que for prestada as Auditoras da referida equipe, facultando-lhes livre acesso às instalações dessa Unidade e aos documentos por elas solicitados, bem como promovendo os meios necessários à execução dos trabalhos.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal


Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Relator das Contas Anuais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 107/4ª SECEX/2017

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barra do Bugres
Barra do Bugres - MT

Assunto: Inspeção Exploratória/2017 - Apresentação da Equipe

Senhor Prefeito,

Considerando as atribuições Constitucionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme está preconizado no artigo 47, inciso II da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, **decido** pela realização de inspeção exploratória para execução de controle simultâneo nos atos administrativos da **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**, referente ao exercício de 2017.

Conforme consta em nossa programação de trabalho, a inspeção será realizada pelas seguintes servidoras deste Tribunal de Contas:

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Maria das Dores Silva Modesto

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito a Vossa Senhoria que coloque a disposição da equipe técnica, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007-RITC, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse Órgão.

Atenciosamente,

Domingos Neto

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Relator das Contas Anuais – exercício de 2017

Andrea dos Santos Castro
Diretor de Recursos Humanos
Poder Judiciário

Castro
30/08/2017



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Solicitação de documentos e informações nº 01/2018

Cuiabá, 26 de março de 2018

Senhor
Denis Henrique Seconelo
Contador da Prefeitura de Barra do Bugres/MT

Solicitamos a V. Ex^a (S^a), nos termos dos artigos 214 da Constituição Estadual e nº 153 do Regimento Interno do TCE-MT, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir:

- a) Procedimentos licitatórios de fornecimento de combustíveis de 2017 (Pregões/atas de registros de preços dos fornecedores/dispensa/inexigibilidade), físico e digitalizado;
- b) Procedimentos licitatórios de contratação de cartão magnético para abastecimento de combustíveis, do exercício de 2017, físico e digitalizado;
- c) Contratos e aditivos vigentes em 2017 para utilização de cartão magnético para abastecimento de combustíveis (incluindo todos os documentos necessários para análise, tais como: extrato da publicação, justificativas, parecer jurídico, se houver), físico e digitalizado;
- d) Contratos vigentes em 2017 para contratação de cartão magnético para abastecimento de combustíveis, físico e digitalizado;
- e) Relação de todos os veículos (especificar descrição, placa, renavam, ano/modelo, secretaria, próprio/locado) – destacar os veículos utilizados para distribuição da merenda escolar e dos medicamentos, físico e digitalizado;
- f) Relação de todos os motoristas da prefeitura por secretaria, especificar: nome, CPF, cargo, vínculo (efetivo, comissionado, contratado);
- g) Disponibilizar informações sobre a CNH dos motoristas, digitalizado;
- h) Relatório analítico das despesas com abastecimento de combustíveis por credor mês a mês de janeiro a dezembro de 2017, físico e digitalizado;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO


SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

- i) Relatório analítico das despesas com uso do cartão magnético mês a mês de janeiro a dezembro de 2017, físico e digitalizado;
- j) Relatório analítico do consumo de combustíveis dos veículos por secretaria, digitalizado;
- l) Normatização da UCI sobre o uso de cartão magnético e abastecimento de veículos, físico e digitalizado;
- m) Estimativa de quantitativos dos veículos, especificar: quantidade de consumo diário e mensal, físico e digitalizado (se houver);
- n) Todos os processos de despesa realizadas em 2017 para abastecimento dos veículos da prefeitura com ou sem uso do cartão magnético, físico.



Maria das Dores Silva Modesto
Coordenador da Equipe de Auditoria

Declaro ter recebido o original em 26/03/2018 as 07:00h.

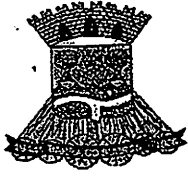


Assinatura

A sua Excelência/Senhoria ou Senhor

Cargo

_____(CEP) - Município-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLDORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, tendo por base o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA

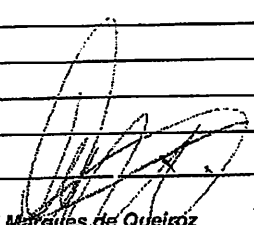
As contas do Poder Executivo no exercício do 2º semestre de 2017 estiveram sob o governo do Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	0071541-7 SSP/SP
CPF:	00472298100
ENDEREÇO:	AV. HITLER SANSÃO, CENTRO.
FONE:	(65) 99605 1747
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

DIRETOR DA CONTABILIDADE	
NOME:	DENIS HENRIQUE SECONELLO
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1157631-6
CPF:	62721305115
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ, CENTRO
FONE:	(65) 9966 2062
E-MAIL:	contabilidade@barradobugres.mt.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO GEO-OBAS	
NOME:	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	06314660 SSP/MT
CPF:	452786521-87
ENDEREÇO:	RUA JOSINO PRADO N° 274 CENTRO
FONE:	(65) 9904 9241
E-MAIL:	Paulocesar.barra@hotmail.com

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	ANDREA FRACALLOSSI LOPES
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	838957-8 SSP/MT
CPF:	569977871-34


David Marques de Quejroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ENDEREÇO:	RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA
FONE:	(65) 9999 6550
E-MAIL:	andreafracaalossi@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO

NOME:	EDEVALDO BARBOSA MODESTO
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	48694241 SSP/PR
CPF:	68733437904
ENDEREÇO:	RUA 4, QUADRA 8, COHAB SÃO RAIMUNDO
FONE:	(65) 9969 0924
E-MAIL:	Edevaldo.barbosa@hotmail.com

CONTROLADOR GERAL

NOME:	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
PERÍODO:	JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	866031
CPF:	567.701.301-00
ENDEREÇO:	Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos.
FONE:	(65) 999977 4507
E-MAIL:	davidmarquesdequeiroz@hotmail.com

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOME:	WALBER DANTAS DE OLIVEIRA
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1052349-9
CPF:	69579830134
ENDEREÇO:	RUA SERGIPE, JARDIM TALIMA.
FONE:	(65) 99617 7455
E-MAIL:	finanças@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME:	GRACIANO BERNADINO MEIATO
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1313732-8
CPF:	70133360172
ENDEREÇO:	RUA 2, JARDIM IMPERIAL
FONE:	(65) 99967 8520
E-MAIL:	adm@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

NOME:	CELIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	0741839-6

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT-009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

CPF:	764449793104
ENDEREÇO:	RUA PEDRITO RIBEIRO TAQUES, CENTRO
FONE:	(65) 99617 6448
E-MAIL:	celiadiaslouzada@hotmail.com

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
NOME:	CATIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA ODA
PERÍODO:	2017 ATÉ PRESENTE DATA
RG:	0968824-2
CPF:	97460559172
ENDEREÇO:	AVENIDA CUIABA, CENTRO.
FONE:	(65) 99973 1340
E-MAIL:	saúde@barradobugres.mt.gov.br


DIRETORA DA TESOUREARIA	
NOME:	Valéria Maraia de Souza Portilho
PERÍODO:	22/09/2017 até a presente data
RG:	1315717-5-SSPMT
CPF:	837.596.705-72
ENDEREÇO:	Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo
FONE:	(65) 99989 6449
E-MAIL:	tesouraria@barradobugres.mt.gov.br

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME:	ANDREA DOS SANTOS CASTRO
PERÍODO:	2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1102957-9
CPF:	78292085149
ENDEREÇO:	RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA.
FONE:	(65) 99939 1123
E-MAIL:	andreasantoscastro@hotmail.com

3. DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

No exercício, em relação ao PPA:

- Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT-009201/O-2





FFACEX

Fundo de Apoio às Atividades de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO / 2016

NOME	CLEBER SANTANA DE MORAES
CARGO	SEC. MUN. DE GOVERNO
RG	0975233 SSP/MT
CPF	621.098.121-68
ENDEREÇO	RUA DAS FLORES Nº 39, BAIRRO: MARACANÃ
TELEFONE	(65) 9 9909-2421
FILIAÇÃO	ENIO RIBEIRO TAQUES MORAES E RAQUEL ARRUDA SANTANA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/12/2016 À 31/12/2016
E-MAIL	governo@barradobugres.mt.gov.br

DATA: 31/12/2016	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
---------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

PRAÇA ANGELO MASSON Nº 1000 - CEP 78390000 - BARRA DO BUGRES - MT

CNPJ: 03.507.522/0001-72

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

06834

Página 1 de 2

SOL. SECRETARIA Nº S:		EMPENHO AUTOMÁTICO Nº	DOTAÇÃO 212733903000001000000000 MATERIAL DE CONSUMO	SOLICITAÇÃO INTERNET 417 - 15	DATA 23/10/2017
TIPO DA COMPRA: PREGÃO PRESENCIAL		ANO DA COMPRA: 2017		NÚMERO DA COMPRA: 4	
APLICAÇÃO: 15 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO COMPLEMENTO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.					
FORNECEDOR: 14274 - POSTO MARACANA LTDA		FONE: (065)3361-3699		CONTATO:	
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 956		CIDADE: BARRA DO BUGRES			
CNPJ/CPF (MF): 13.637.894/0001-77		INSC. EST.: 13.424.607-1			
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	PREÇO TOTAL
1.150,000	L	COMBUSTIVEL - GASOLINA, COMUM (C), AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nat.: 339000000	4,136	0,00	4.756,40
-368,884					-1.525,69
-369,989		N.F - 5099			
-346,20		N.F - 5215			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Descontc:	0,00	TOTAL R\$ 4.756,40
30/10/2017	4.756,40				
Cid. Jos. Figueiredo Josetti Gerente de Compras Depto de Compras					

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE CREDENCIAMENTO

Relatório de Vendas/Placas

Observação: Este relatório Considera só uma das formas de pagamento quando a venda for mista com mais de uma forma de pagamento.

Critérios: Data: 09/10/2017 - 24/10/2017, Clientes: 1172 - 1172

Dta Conta	Data Hora Venda	Produto	Nro NF	Nro	Odômetro	Média	Qtde Vir.Unit.	Acrésc.	Desc	Total	
Filial: 3424 POSTO MARACANA											
1172 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO											
Placa: ONR4061 Veic.: FIAT PALIO Mot.:						Frota: ADMINISTRA					
10/10/2017	10/10/2017 09:12:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	168145	7,057	35,002	4,136	0,00	0,00 144,77 ✓	
11/10/2017	11/10/2017 08:40:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	167683	-12,359	37,381	4,136	0,00	0,00 154,61 ✓	
12/10/2017	12/10/2017 10:13:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	168781	27,45	40,00	4,136	0,00	0,00 165,44 ✓	
17/10/2017	17/10/2017 07:19:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	168941	4,646	34,44	4,136	0,00	0,00 142,44 ✓	
17/10/2017	17/10/2017 20:02:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	169408	11,234	41,57	4,136	0,00	0,00 171,93 ✓	
Media Total por Placa.:		7,605	Totais por Placa.:				188,393	4,136	0,00	0,00 779,19	
Placa: OBS9074 Veic.: FIESTA HATCH Mot.:						Frota: ADMINISTRA					
19/10/2017	19/10/2017 09:43:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	0	0,00	41,28	4,136	0,00	0,00 170,73 ✓	
20/10/2017	20/10/2017 10:05:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	44936	0,00	49,40	4,136	0,00	0,00 204,32 ✓	
Media Total por Placa.:		0,00	Totais por Placa.:				90,68	4,136	0,00	0,00 375,05	
Placa: ONR4061 Veic.: FIAT PALIO Mot.:						Frota: ADMINISTRA					
21/10/2017	21/10/2017 13:07:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	169864	13,902	32,801	4,136	0,00	0,00 135,66 ✓	
24/10/2017	24/10/2017 09:00:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	170298	11,128	39,00	4,136	0,00	0,00 161,30 ✓	
24/10/2017	24/10/2017 18:00:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	170493	10,827	18,01	4,136	0,00	0,00 74,49 ✓	
Media Total por Placa.:		11,953	Totais por Placa.:				89,811	4,136	0,00	0,00 371,45	
							Totais por Cliente.:	368,884	4,136	0,00	0,00 1.525,69
							Totais Empresa.:	368,884	4,136	0,00	0,00 1.525,69
Total do Relatório.:							368,884	4,136	0,00	0,00	1.525,69



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 24/10/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr.:
 Motorista: Leonardo Ass.:
 Veículo: Polvo Placa: ONR 4061 KM: 170198

QUANT.	DISCRICAO	V. UNIT.	TOTAL
9.00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 163,30

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 24/10/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: SEC. de Administração
 Motorista: Leonardo Ass.:
 Veículo: Polvo Placa: ONR 4061 KM: 170493

QUANT.	DISCRICAO	V. UNIT.	TOTAL
18.01	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 74,49

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 18/10/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração
 Motorista: Jecinho Ass.:
 Veículo: Placa DRS-9074 KM:

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
11,28	Lts. de Gasolina Comum	~	171,27
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Quanto a...

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 170,73
 gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 20/10/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração
 Motorista: João Ass.:
 Veículo: Placa DRS-9074 KM:

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
49,40	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Quanto a...

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 204,32
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 21/10/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração
 Motorista: João Ass.:
 Veículo: Placa DNR-4011 KM: 16986

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
2,80	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Quanto a...

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 170,73
 gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

- Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.c
- Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.c
- Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.
- Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.c
- Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.c
- Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmai.

Data: 21/10/2017 **NOTA CONTRO**
 Cliente: Sec. de Administração
 Motorista: João Ass.:
 Veículo: Placa DNR-4011 KM: 169

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TO
32,00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Quanto a...

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 204,32
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 10/10/17
 Cliente: Sec de Administração

Data: 12/10/2017
 Cliente: Secret de Administração

Motorista: Juarez Ass.:
 Veículo: Fiat Palio Placa: ONR 4061 KM: 168.141

Motorista: Juarez Ass.:
 Veículo: Palio Placa: ONR 4061 KM: 168.792

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
35	Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
40,00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 144,77

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 365,44

LexCard
 COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO
 Via - Posto

POSTO MARACANÁ
 POSTO MARACANÁ LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Inscrição: 13.424.607-1
 End.: AV. RIO BRANCO, 556, MARACANÁ, BARRA DO BUGRES-MT, CEP.: -

Aut. 1353459700
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 0053009926120273
 Veic.: FIAT PALIO WEEKEND 1.4
 Placa: ONR 4061 Km: 168388
 Motorista: JUAZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO: 676053... ADMIN. 37,38 JL
 TOTAL: 37,38 JL

Motorista
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CNPJ: 03.507.522/0001-72
 PRAÇA ANGELO MASSON, 3000, PAÇO MUNICIPAL, CE
 NITRO, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000
 Terminal: 7
 Data: 11/10/2017 Hora: 04:39:20

LexCard
 COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO
 Via - Posto

POSTO MARACANÁ
 POSTO MARACANÁ LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Inscrição: 13.424.607-1
 End.: AV. RIO BRANCO, 556, MARACANÁ, BARRA DO BUGRES-MT, CEP.: -

Aut. 1353468600
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 0053009926120273
 Veic.: FIAT PALIO WEEKEND 1.4
 Placa: ONR 4061 Km: 169408
 Motorista: JUAZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO: 676053... ADMIN. 41,57 JL
 TOTAL: 41,57 JL

Motorista
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CNPJ: 03.507.522/0001-72
 PRAÇA ANGELO MASSON, 3000, PAÇO MUNICIPAL, CE

LexCard
 COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO
 Via - Posto

POSTO MARACANÁ
 POSTO MARACANÁ LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Inscrição: 13.424.607-1
 End.: AV. RIO BRANCO, 556, MARACANÁ, BARRA DO BUGRES-MT, CEP.: -

Aut. 1353467500
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 0053009926120273
 Veic.: FIAT PALIO WEEKEND 1.4
 Placa: ONR 4061 Km: 168941
 Motorista: JUAZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO: 676053... ADMIN. 34,44 JL
 TOTAL: 34,44 JL

Motorista
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CNPJ: 03.507.522/0001-72

Relatório de Vendas/Placas

Observação: Este relatório Considera só uma das formas de pagamento quando a venda for mista com mais de uma forma de pagamento.

ADMINISTRACAO

Crêrios: Data: 25/10/2017 - 13/11/2017, Clientes: 1172 - 1172

Dta Conta	Data Hora Venda	Produto	Nro NF	Nro	Odômetro	Média	Qtde Vlr.Unit.	Acrésc.	Desc	Total	
Filial: 3424 POSTO MARACANA											
1172 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO											
Placa: ONR4061		Veic.: FIAT PALIO		Mot.:			Frota: ADMINISTRA				
25/10/2017	25/10/2017 18:56:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	170925	11,338	38,101 4,136	0,00	0,00	157,59	
27/10/2017	27/10/2017 09:40:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	171306	11,545	33,001 4,136	0,00	0,00	136,49	
30/10/2017	30/10/2017 15:32:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	171521	5,658	38,00 4,136	0,00	0,00	157,17	
31/10/2017	31/10/2017 13:34:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	171957	10,90	40,00 4,136	0,00	0,00	165,44	
01/11/2017	01/11/2017 08:48:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	172359	36,542	11,001 4,136	0,00	0,00	45,50	
01/11/2017	01/11/2017 08:50:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	172355	-0,169	23,621 4,136	0,00	0,00	97,70	
01/11/2017	01/11/2017 19:14:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	172793	11,061	39,60 4,136	0,00	0,00	163,79	
08/11/2017	08/11/2017 09:56:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	172900	3,69	29,00 4,136	0,00	0,00	119,94	
08/11/2017	08/11/2017 17:49:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	173311	9,111	45,112 4,136	0,00	0,00	186,58	
10/11/2017	10/11/2017 09:27:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	173540	6,058	37,801 4,136	0,00	0,00	156,34	
13/11/2017	13/11/2017 18:48:00	001 GASOLINA COMUM	000000	000000	173744	5,87	34,752 4,136	0,00	0,00	143,73	
Media Total por Placa.:		10,146		Totais por Placa.:			369,989 4,136		0,00 0,00		1.530,27
							Totais por Cliente.:		369,989 4,136		0,00 0,00 1.530,27
							Totais Empresa.:		369,989 4,136		0,00 0,00 1.530,27
							Total do Relatório.:		369,989 4,136		0,00 0,00 1.530,27

6

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marçal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 01/11/2017 **NOTA CONTROLE**

Cliente: Sec. de administração

Motorista: J. Soares Ass.:

Veículo: Fiat Placa: ONR-4061 KM: 142359

QUANT.	DISCRICAO	V. UNIT.	TOTAL
12,00	Lts. de Gasolina Comum	~	45,64
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 45,64

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

EXLA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE Nº: ONR-4061

LexCard

COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO 1Via - Posto

POSTO MARACANA
POSTO MARACANA LTDA
CNPJ: 13.637.894/0001-77 Insc. Est.: 13.42607-1
AV. RIO BRANCO, 956, MARACANA, BARRA DO BUGRES-MT, CEP.: -

AutORIZAÇÃO: 1353489000
Cod. Credor: 14274
Cartão: 0053069926120273
Veic.: FIAT PALIO WEEKEND 1.4
Placa: ONR4061 Km: 471521
Motorista: J. SOARES DE OLIVEIRA

GASOLINA
Danfe: 0
RATEIO GTDE./L
752053... ADMIN... 38 Lt.

TOTAL: 38 Lt.

Motorista
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES,
CNPJ: 03.507.522/0001-72
PRAPA ANGELO MASSOLA, 1000, PAÇO MUNICIPAL, CE
NTRO, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000
Terminal: 7
Data: 30/10/2017 Hora: 15:22:20

LC13534890004380788
Tecnologia LexCard

157,37

EXLA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE Nº: ONR-4061

LexCard

COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO 1Via - Posto

POSTO MARACANA
POSTO MARACANA LTDA
CNPJ: 13.637.894/0001-77 Insc. Est.: 13.42607-1
AV. RIO BRANCO, 956, MARACANA, BARRA DO B
UGRES-MT, CEP.: -

AutORIZAÇÃO: 1353489000
Cod. Credor: 14274
Cartão: 0053069926120273
Veic.: FIAT PALIO WEEKEND 1.4
Placa: ONR4061 Km: 471521
Motorista: J. SOARES DE OLIVEIRA

GASOLINA
Danfe: 0
RATEIO GTDE./L
752053... ADMIN... 38 Lt.

TOTAL: 38 Lt.

Motorista
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES,
CNPJ: 03.507.522/0001-72
PRAPA ANGELO MASSOLA, 1000, PAÇO MUNICIPAL, B
ARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000
Terminal: 7
Data: 31/10/2017 Hora: 15:11:02

LC13534890004380788
Tecnologia LexCard

165,44

B

REDE PETRO FURT

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 25/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr.:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 172900

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
29,00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 339,94
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 13/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr.:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 173204

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
34,75	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 43,73
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

2

REDE PETRO FURT

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 25/10/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr.:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 170929

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
38,10	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 157,59
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 27/10/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr.:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 171306

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
33,00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 336,49
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

4

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3899 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 118 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.couroverde@gmail.com

Data: 01/11/17 NOTA CONTROLE
 Cliente: Sec. de Administração
 Motorista: Joares Ass.:
 Veículo: Placa: NR 4061 KM: 172793

QUANT.	DISCRICAO	V. UNIT.	TOTAL
39,60	Lts. de Gasolina Comum	8,18	164,30
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 163,79

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



REDE PETRO FURT

Unid. 1 Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3899 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 Jangada/MT Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 Rosário Oeste/MT Br. 163/364, Km 118 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.couroverde@gmail.com

Data: 21/06/2017 NOTA CONTROLE
 Cliente: Sec. de Administração Fr.
 Motorista: Solange Ass.:
 Veículo: Placa: NR-4061 KM: 172755

QUANT.	DISCRICAO	V. UNIT.	TOTAL
23,60	Lts. de Gasolina Comum	~	98,00
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 97,70

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

LexCard
 COMPROMISSO DE ABASTECIMENTO
 Vivia - Posto

POSTO MARACANÃ
 POSTO MARACANÃ LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Ins. Est.: 13.42
 END.: AV. RIO BRANCO, 956, MARACANÃ, JANGADA DO B
 BARRAS-Nº, CEP: 74.607-1

Autenticação: 1353493680
 Card: 05300992670273
 Valid.: 11/16 PRIC MITHID 4
 Placa: 048-4061 Nº: 173540
 Post.: JANGADA DO BARRAS-Nº

GASOLINA
 Quantidade: 0
 Unidade: L
 Preço: 7,2053
 Total: 0,00
 QUITAÇÃO Nº: 45.11.11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO BUGRES
 CNPJ: 03.507.542/0001-72
 PRAÇA ANSELMO NESSA, 1000, PRAC. MUNICIPAL, CE
 CENTRO, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000
 Terminal: 7
 Data: 08/11/2017 Hora: 17:31:34
 LIC13534936800386788
 TecnoLogia LexCard

DATA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
 COMPROVANTE Nº

LexCard
 COMPROMISSO DE ABASTECIMENTO
 Vivia - Posto

POSTO MARACANÃ
 POSTO MARACANÃ LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Ins. Est.: 13.42
 END.: AV. RIO BRANCO, 956, MARACANÃ, JANGADA DO B
 BARRAS-Nº, CEP: 74.607-1

Autenticação: 1353493680
 Card: 05300992670273
 Valid.: 11/16 PRIC MITHID 4
 Placa: 048-4061 Nº: 173540
 Post.: JANGADA DO BARRAS-Nº

GASOLINA
 Quantidade: 0
 Unidade: L
 Preço: 7,2053
 Total: 0,00
 QUITAÇÃO Nº: 37,8 LL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CNPJ: 03.507.542/0001-72
 PRAÇA ANSELMO NESSA, 1000, PRAC. MUNICIPAL, CE
 CENTRO, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.390-000
 Terminal: 7
 Data: 10/11/2017 Hora: 07:19:45
 LIC13534936800386788
 TecnoLogia LexCard

DATA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
 COMPROVANTE Nº

POSTO MARACANA LTDA

Endereço: AV RIO BRANCO

Cidade: BARRA DO BUGRES

UF: MT

CNPJ: 13637894000177

IE: 134246071

Telefone:

6533613699

Cliente: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Histórico	Nro doc	Data Conta	Data Vcto	Valor	Vlr Pago	Vlr a Pagar	Desc	Juros	Vlr Pagar Atu.
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	14/11/2017	14/11/2017	148,90	0,00	148,90	0,00	0,00	148,90
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	15/11/2017	15/11/2017	76,93	0,00	76,93	0,00	0,00	76,93
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	16/11/2017	16/11/2017	128,22	0,00	128,22	0,00	0,00	128,22
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	17/11/2017	17/11/2017	122,21	0,00	122,21	0,00	0,00	122,21
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	21/11/2017	21/11/2017	166,52	0,00	166,52	0,00	0,00	166,52
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	22/11/2017	22/11/2017	76,52	0,00	76,52	0,00	0,00	76,52
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	23/11/2017	23/11/2017	150,14	0,00	150,14	0,00	0,00	150,14
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	25/11/2017	25/11/2017	151,59	0,00	151,59	0,00	0,00	151,59
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	25/11/2017	25/11/2017	82,72	0,00	82,72	0,00	0,00	82,72
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	27/11/2017	27/11/2017	24,41	0,00	24,41	0,00	0,00	24,41
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	28/11/2017	28/11/2017	171,40	0,00	171,40	0,00	0,00	171,40
VENDA P/ SECRETARIA DE ADMINIS	0	30/11/2017	30/11/2017	132,36	0,00	132,36	0,00	0,00	132,36
			TOTAIS	1.431,92	0,00		0,00	0,00	
							SALDO R\$		1.431,92

#5113 TECIDA CM HONORAL

REDE *Soc. de Administração*
PETRO FURT

Rosário Oeste/MT Av. Humberto Castelo Branco - s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
Nobres/MT Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3069 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
Acorizal/MT Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
Barra do Bugres/MT Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3381-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Data: 18/11/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Fab. M. Barros de Barros
 Motorista: _____ Veículo: _____
 Placa: 0B5 8074 KM: _____

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
20	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		
	Lts. de Lubrificante		
	B.d. de Lubrificante		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 82,72
 Gráfica Rosário 9662-0515

LexCard
 POS: MARACANA
 POS: MARACANA LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Insc. Est.: 13.42
 607-1
 End.: AV RIO BRANCO, 956, MARACANA, BARRA DO B
 UGRES-MT, CEP: ...
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 Motor: 1353502300
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 005300992620273
 Veic.: FIAT PALIO VEICULO 1.4
 Placa: GAR4061 Km: 174154
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO
 752053...
 TOTAL 36/L
 Motorista
 PRAÇA ANGELO MASSON, 100, PAROQUIA MUNICIPAL, CE
 NTR, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.500-000
 Terminal: 7
 Data: 16/11/2017 Hora: 19:11:24
 380788

LexCard
 POS: MARACANA
 POS: MARACANA LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Insc. Est.: 13.42
 607-1
 End.: AV RIO BRANCO, 956, MARACANA, BARRA DO B
 UGRES-MT, CEP: ...
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 Motor: 1353502300
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 005300992620273
 Veic.: FIAT PALIO VEICULO 1.4
 Placa: GAR4061 Km: 17360
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO
 752053...
 TOTAL 18,6/L
 Motorista
 PRAÇA ANGELO MASSON, 100, PAROQUIA MUNICIPAL, CE
 NTR, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.500-000
 Terminal: 7
 Data: 16/11/2017 Hora: 07:18:24
 380788

LexCard
 POS: MARACANA
 POS: MARACANA LTDA
 CNPJ: 13.637.894/0001-77 Insc. Est.: 13.42
 607-1
 End.: AV RIO BRANCO, 956, MARACANA, BARRA DO B
 UGRES-MT, CEP: ...
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 Motor: 1353502300
 Cod. Credor: 14274
 Cartão: 005300992620273
 Veic.: FIAT PALIO VEICULO 1.4
 Placa: GAR4061 Km: 174127
 Motorista: JUREZ DE OLIVEIRA
 GASOLINA
 Danfe: 0
 RATEIO
 752053...
 TOTAL 16,20/L
 Motorista
 PRAÇA ANGELO MASSON, 100, PAROQUIA MUNICIPAL, CE
 NTR, BARRA DO BUGRES-MT, CEP: 78.500-000
 Terminal: 7
 Data: 16/11/2017 Hora: 16:20:31
 380788



Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 17/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Secretária de Administração Fr:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4064 KM: 175251

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
9.55	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 172,24
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



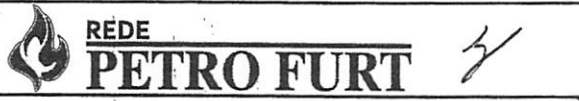
Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 21/11/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Administração Fr:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4064 KM: 175685

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
40.26	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 166,52
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

2.

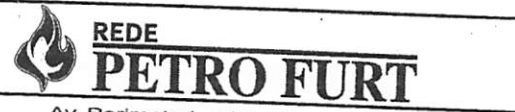


Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com
 Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com
 Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com
 Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com
 Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com
 Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 22/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 175862

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
18.50	Lts. de Gasolina Comum	4.27	79.16
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 79,16
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.c
 Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracaná (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.cc
 Unid. 3 **Jangada/MT** Br. 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.c
 Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.cc
 Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.cc
 Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.

Data: 23/11/2017 **NOTA CONTRO**
 Cliente: Secret de Administração Fr:
 Motorista: Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 17627

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTA
36.30	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 176,27
 Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 25/11/2017 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Saúde Fr:
 Motorista: Juary Ass.:
 Veículo: Placa: ONR-4061 KM: 17697

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
36.65	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 151,59

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 27/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr:
 Motorista: Leonardo Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 176523

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
5.90	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 24,41

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 28/11/17 **NOTA CONTROL**
 Cliente: Sec. de Administração Fr:
 Motorista: Leonardo Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 17697

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
41.94	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 122,00

REDE PETRO FURT

Unid. 1 **Acorizal/MT** Av. Perimetral - s/nº - Centro (65) 3353-1352 - redepetrofurt.acorizal@gmail.com

Unid. 2 **Barra do Bugres/MT** Av. Rio Branco - Nº 956 - Maracanã (65) 3361-3699 - redepetrofurt.barra@gmail.com

Unid. 3 **Jangada/MT** Br 163/364, 500 - Dist. Nova Jangada (65) 3344-1180 - redepetrofurt.jangada@gmail.com

Unid. 4 **Nobres/MT** Av. Marechal Rondon - Nº 1240 - Centro (65) 3376-3064 - redepetrofurt.nobres@gmail.com

Unid. 5 **Rosário Oeste/MT** Av. Humberto Castelo Branco, s/nº - Centro (65) 3356-1953 - redepetrofurt.rosario@gmail.com

Unid. 6 **Rosário Oeste/MT** Br. 163/364, Km 116 - Santo Antônio (65) 3356-2410 - redepetrofurt.ouroverde@gmail.com

Data: 30/11/17 **NOTA CONTROLE**
 Cliente: Sec. de Administração Fr:
 Motorista: Juary Ass.:
 Veículo: Placa: ONR 4061 KM: 177060

QUANT.	DISCRICÃO	V. UNIT.	TOTAL
32.00	Lts. de Gasolina Comum		
	Lts. de Gasolina Aditivada		
	Lts. de Etanol		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel S10		

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 122,00

Gráfica Rosário (65) 3356-2058 / 9 9662-0515



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO
CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES

Telefone(s): 65 3613-7653 / 7667 / 7668

E-mail:

Ofício nº : 37/2018

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barra do Bugres – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

Senhor Prefeito.

Com o objetivo de subsidiar as atividades inerentes ao controle externo exercido por este Tribunal de Contas, solicitamos a V. S^a., nos termos do artigo 139A da Resolução Normativa nº 014/2007 - RITCE-MT c/c art. 5º, §§4º a 6º da Resolução Normativa nº 12/2016 -TP, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, pelo sistema Protocolo Virtual (PUG) ou por meio físico no Protocolo do TCE/MT, a documentação/informação relacionada a seguir:

1. Controle efetuado de uso de combustíveis da Secretaria Municipal de Obras de janeiro a dezembro de 2017.

Informamos que na forma do disposto no artigo 215 da Constituição do Estado c/c com o artigo 153, § 1º do RITCE-MT nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegada ao Tribunal de Contas, sob qualquer pretexto, caracterizando-se tal ato como falta grave.

Atenciosamente.

(Assinatura digital disponível em www.tce.mt.gov.br)

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Auditora Pública Externa

(Assinatura digital disponível em www.tce.mt.gov.br)

Valdir Cereali
Secretário de Controle Externo



ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.
GABINETE DO PREFEITO.

1

Ofício nº 79/2018/GP

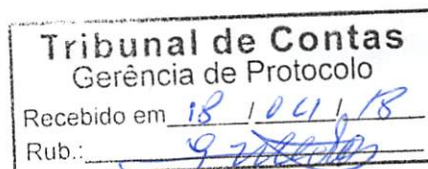
Barra do Bugres, 06 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,


Em atenção ao **Processo nº 34211-4/2017** – do Gabinete do Conselheiro ISAIAS LOPES DA SILVA, cujo objeto é subsidiar as atividades de controle externo exercido por este e. Tribunal de Contas, **em resposta ao ofício nº 37/2018**, encaminhamos em anexo a devida Manifestação com os documentos solicitados.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal


Saulo Almeida Alves
Advogado Assessor
OAB/MT 13.615

AO EXMO SENHOR
CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.



ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.
GABINETE DO PREFEITO.

2

SUMÁRIO

1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA	PG. 1
2. SUMÁRIO	PG. 2
3. RELATÓRIO DE USO DE COBUSTÍVEIS DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, POR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.	PG. 3-124



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
MOVIMENTO